EMTU/Recife

PORTARIA Nº 159 /2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da cidade do Recife, especialmente no bairro da Boa Vista;

R E S O L V E:

I – Estabelecer área para operação de carga e descarga na Rua do Riachuelo em frente ao prédio de nº 309 numa extensão de 20 (vinte) metros;

II - Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos às 06:00 horas do dia 15 de agosto de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de agosto de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife